



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

PROCESSO REGIMENTAL

Convocação de sorteio para ocupação das vagas do GT 1

Em atendimento ao que estabelece a Resolução Nº003/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore*, que aprova o Documento Norteador do Processo Regimental, especificamente o §2º do artigo 41, o preenchimento das vagas para Membros Participativos dar-se-á mediante sorteio nos casos em que a quantidade de inscritos de uma categoria para um Grupo de Trabalho exceda o quantitativo de Membros Participativos em cada Grupo de Trabalho disposto no artigo 25 da mesma Resolução

Conforme resultado das inscrições para Membros Participativos encaminhado para os inscritos e publicado no portal da UFAPE na data de hoje, o quadro abaixo resume a quantidade de vagas e de inscritos por categoria para cada Grupo de Trabalho (GT).

| GT | Quantidade de vagas | Quantidade de inscritos | Categoria |
|-----|---------------------|-------------------------|-----------|
| GT1 | 3 | 6 | Servidor |
| | 1 | 1 | Discente |
| GT2 | 3 | 2 | Servidor |
| | 1 | 3 | Discente |
| GT3 | 3 | 1 | Servidor |
| | 1 | 1 | Discente |

Diante deste resultado, a Presidência da Comissão Preparatória do Regimento Geral da UFAPE (CPRG) convoca os 06 (seis) inscritos para a categoria *servidor* no **GT1**

1. Dulciene Karla de Andrade Silva
2. Gerla Castello Branco Chinelate
3. Luciana Maia Moser
4. Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro
5. Pedro Gregório Vieira Aquino
6. Roberto de Sousa Miranda

e os 03 (três) inscritos para a categoria *discente* no **GT2**

1. Larissa Fernanda de Souza Barbosa Valença
2. Lucinaldo Melquíades da Silva Júnior

3. Renato Romão da Silva,

bem como os membros desta CPRG, para sessão de sorteio por aplicativo realizada de forma *online* pela plataforma Google Meet através do link: <https://meet.google.com/emd-mwyy-jmu> nesta data, 30 de junho de 2022, às 17h, cujo teor será registrado em ata.

A sessão de sorteio para ocupação das vagas de servidor no GT 1 e da vaga de discente no GT 2 seguirá as seguintes etapas:

1. Sorteio para ocupação das 03 (três) vagas da categoria servidor do GT1;
2. Sorteio para ocupação da vaga da categoria discente do GT2.

Após estas duas etapas e considerando que, até então, existe a disponibilidade de 01 (uma) vaga para servidor no GT1 e 02 (duas) vagas para servidor no GT3, será facultado aos 03 (três) servidores não sorteados para integrar o GT 1 a opção de serem realocados no GT 2 ou GT 3. Esta realocação pode ocorrer por escolha consensual ou mediante nova(s) rodada(s) de sorteio, caso ocorra coincidência de interesse na ocupação da(s) vaga(s) disponível(eis).

Respeitadas as decisões e resultados das realocações, se ainda assim restar alguma vaga não preenchida para a categoria servidor no GT2 ou GT3, então será facultado aos 02 (dois) discentes não sorteados para o GT 2 a prioridade de ocupação dessa(s) vaga(s) da categoria servidor no GT 2 ou GT 3, conforme dispõe o §1º do artigo 41 da supracitada Resolução. Essa eventual realocação dos discentes poderá ocorrer nesta mesma sessão *online* por escolha consensual ou mediante nova rodada de sorteio.

Garanhuns, 30 de junho de 2022.

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo
Presidente da Comissão Preparatória do Regimento Geral da UFAPE